



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho e o Requerimento de Instalação, esta CPI tem como escopo a investigação da atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no Brasil, com foco no *modus operandi*, estruturas de tomada de decisão e lavagem de capitais. A convocação de investigados ou testemunhas deve guardar estrita relação com o fato determinado: a infiltração do crime organizado em estruturas econômicas e institucionais.

Nesses termos, a necessidade da oitiva do sr.



Ibaneis Rocha é fundamental apurar a responsabilidade política e administrativa na condução do Banco de Brasília (BRB), instituição sob controle do Governo do Distrito Federal (GDF), em operações que evidenciam a infiltração do crime organizado no setor público e a utilização de bancos estatais para esquemas de lavagem de dinheiro.

A medida é imprescindível para o esclarecimento de fatos conexos à Operação Compliance Zero e à Operação Carbono Oculto, que investigam a infiltração do crime organizado no sistema financeiro nacional e a lavagem de capitais por meio de instituições bancárias e gestoras de recursos, além da infiltração do crime organizado nas instituições do Estado Brasileiro.

A tentativa de compra do Banco Master pelo BRB foi descrita por investigadores como uma operação de "salvamento" de uma instituição privada combalida utilizando recursos públicos. O BRB aceitou ativos fraudulentos e "papéis podres" no valor de R\$ 12,2 bilhões sem a realização de auditorias prévias adequadas.

Assim, é imperiosa a convocação do Governador para prestar esclarecimentos sobre a tentativa de compra do Banco Master pelo BRB, de modo que se possa compreender eventuais infiltrações do crime organizado no alto escalão da Administração Pública. Desse modo, o presente requerimento se alinha ao escopo desta CPI.

Nesses termos, contamos com o apoio dos



Senadores na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

**Senador Randolfe
Rodrigues (PT-AP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7296584354>